

FORMAÇÃO DOCENTE: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Carla Salomé Margarida de Souza (1); Marlene Barbosa de Freitas Reis (1); Lilian Cristina dos Santos (2)

Mestranda do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás (UEG)/Câmpus CSEH. Docente da Universidade Estadual de Goiás (UEG)/Câmpus Inhumas. E-mail: c.salome@hotmail.com

Doutora. Docente do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias, PPG-IELT da Universidade Estadual de Goiás (UEG). Coordenadora do Curso de Pedagogia da UEG/Câmpus Inhumas. E-mail: marlenebfreis@hotmail.com

Mestranda do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias da Universidade Estadual de Goiás (UEG). E-mail: lilianpsi2012@gmail.com

Resumo: A Política Nacional de Educação Especial numa perspectiva inclusiva (2008), reforçada pela Resolução do CNE N° 04/2009 e pelo PNE 2014-2024, consolidam a necessidade de institucionalização do atendimento educacional especializado nas escolas de ensino regular a todos os discentes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Essa demanda aponta para uma grande necessidade de formação docente, visando uma atuação eficaz na sala de recurso multifuncional, a fim de que se cumpra com a função primordial da educação especial de complementar ou suplementar o ensino para alunos público-alvo dessa modalidade de ensino. A formação docente necessita articular saberes pedagógicos específicos para a atuação no AEE. Foi pensando nessa necessidade que o Curso de Extensão em Orientações Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica, foi organizado e desenvolvido pelo Laboratório Pensar, Pedagogia Interdisciplinar da Universidade Estadual de Goiás (UEG) - Câmpus Inhumas. Assim, o presente trabalho discute aspectos relacionados aos saberes específicos para o atendimento educacional especializado e apresenta uma experiência exitosa de formação docente para atuação nesse atendimento. O trabalho se referencia teoricamente nos mesmos autores que embasaram o curso de extensão, sendo eles: Bedaque (2014), Reis (2006, 2013 e 2017), Mantoan (2009 e 2010), entre outros. As reflexões advindas desse trabalho reforçam que a formação de professores para a educação especial é crucial para o desenvolvimento de sistemas educacionais mais inclusivos e que a universidade assume papel primordial nesse processo.

Palavras-chave: Formação docente, atendimento educacional especializado, curso de extensão, orientações pedagógicas.

Introdução

A partir da Constituição Federal de 1988 (Art.208, III) o atendimento educacional especializado fora instituído. A garantia desse direito foi reforçada por meio da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96). No mesmo sentido, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva (MEC, 2008), o PNE/2014-2024 e a Lei Brasileira de inclusão n° 13.146/2015, fomenta o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e Altas

habilidades/superdotação e reforça o direito ao atendimento educacional especializado na rede regular de ensino, preferencialmente na própria escola que o estudante está matriculado.

“O atendimento educacional especializado surge como uma nova forma de vivenciar a educação especial, na qual o alvo é visto por suas diferenças sem discriminação.” (SATO; LIMA, 2011, p. 106). Essa modalidade de ensino, respaldada em vários meios legais, aponta a grande necessidade de formação docente inicial e continuada, visando uma atuação docente compatível com as demandas de atividades e recursos da sala multifuncional, no intuito de complementar ou suplementar o ensino para alunos público-alvo da educação especial.

Tendo em vista o papel da universidade enquanto “instituição social necessária e relevante para cumprir a função de socializar, produzir e reelaborar o conhecimento científico” (REIS, 2006, p. 36) e considerando a necessidade apresentada, a Universidade Estadual de Goiás (UEG), Câmpus Inhumas, por meio do Laboratório Pensar: Pedagogia Interdisciplinar, se propôs a desenvolver uma ação de extensão voltada para a formação docente em educação especial. Ação esta, intitulada: Curso de Extensão “Orientações pedagógicas para o atendimento educacional especializado (AEE) na educação básica”, contribuindo com pesquisas e estudos que visem a “garantia da equidade, possibilitando e garantindo o acesso e permanência de todos, sem qualquer resquício de discriminação e exclusão das populações desfavorecidas”. (REIS, 2006, p.38).

Ao refletirmos sobre o papel da universidade, trazemos como problemática, as seguintes questões: De que maneira, a universidade pode contribuir com a formação docente, percebendo os desafios propostos aos profissionais que atuam ou atuarão no AEE? Que saberes pedagógicos são necessários a esses profissionais para que tenham condições de atender satisfatoriamente as necessidades específicas das crianças público-alvo da educação especial, na escola de ensino regular?

Assim, o presente trabalho discute aspectos de uma ação de extensão da Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Inhumas, ação essa de formação docente para o atendimento às demandas atuais da educação inclusiva e compartilha resultados dessa ação, que teve como objetivo a formação docente no tocante aos saberes e práticas necessárias ao profissional que atua ou atuará no AEE, abordando as orientações pedagógicas necessárias a cada especificidade desse atendimento.

1. O Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica

Uma das inovações propostas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) é o Atendimento Educacional Especializado –

AEE, um serviço da Educação Especial que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas, atendendo aos princípios de uma educação inclusiva. (SEESP/MEC, 2008).

De acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº04/2009, o AEE é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Ele deve ser articulado com a proposta da escola regular, embora suas atividades se diferenciem das realizadas em salas de aula de ensino comum. (BRASIL, 2009).

Por isso mesmo, o AEE deve ser realizado no período inverso ao da classe frequentada pelo aluno e preferencialmente, na própria escola e, ainda a possibilidade de esse atendimento acontecer em uma escola próxima. Nas escolas de ensino regular o AEE deve acontecer em salas de recursos multifuncionais que é um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais, projetadas para oferecer suporte necessário a estes alunos, favorecendo seu acesso ao conhecimento. (BRASIL, 2010).

Essas salas têm como objetivo fortalecer o processo de inclusão na escola regular e em outras palavras orientar e apoiar as escolas da rede pública de ensino. O Ministério da Educação instituiu o Programa de Implantação das Salas Multifuncionais, por meio da Portaria Nº 13, de 24 de abril de 2007, e disponibilizam equipamentos, mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos e softwares acessíveis para a organização das salas e a oferta do atendimento educacional especializado - AEE.

Conforme pontua Mantoan (2009, p. 27):

[...] esse atendimento é para melhor atender às especificidades dos alunos com deficiência. Abrange, sobretudo, instrumentos necessários à eliminação das barreiras naturais que as pessoas com deficiência têm para relacionar-se com o ambiente externo. Exemplos: O ensino da língua brasileira de sinais (Libras), do código braile e o uso de recursos de informática e de outras ferramentas e linguagens que precisam estar disponíveis nas escolas ditas regulares [...].

O funcionamento do AEE segundo Carvalho (2010), não deve ser confundido com aulas de reforço escolar ou mera reprodução de conteúdos trabalhados em sala de aula, pois se trata de um conjunto de procedimentos específicos mediadores do processo de apropriação e produção do conhecimento. Com isso, vemos a necessidade de uma formação docente que contemple saberes específicos voltados para o atendimento às especificidades dos recursos e serviços da educação especial.

2. A Formação docente e os saberes específicos para o atendimento educacional especializado

Para que o atendimento educacional especializado realmente funcione, em condições de qualidade na escola de ensino regular, é necessário que o professor busque uma formação com saberes amplos, e também específicos, uma formação que vá além dos conhecimentos acadêmicos oferecidos nas universidades, trata-se da necessidade de uma formação permanente, com ações de formação continuada e aprimoramento de práticas docentes.

Reis (2013) salienta que a formação inicial é um período onde o professor tem o contato com conhecimentos que provavelmente enfrentará na sua prática pedagógica. E acrescenta ainda que

[...] somente essa formação não será suficiente para o desenvolvimento de conhecimentos que garantam a efetividade de uma prática pedagógica que contemple princípios inclusivos. Tais conhecimentos para uma gestão inclusiva só poderão ser adquiridos por meio de uma prática continuada, reflexiva e coletiva. (REIS, 2013, p. 87).

Paulo Freire (1997, p. 44) reforça essa visão de articular teoria e prática em um momento de formação permanente, de autoformação, de reflexão crítica sobre a prática. “[...] na formação permanente dos professores, o momento fundamental é o da reflexão crítica sobre a prática. É pensando criticamente a prática de hoje ou de ontem que se pode melhorar a próxima prática.” Ana Canen, também corrobora, que “na formação continuada, tem que ser algo diferente... Alguma coisa que parta da nossa realidade, dos nossos problemas, junto conosco.” (CANEN, 2001, p. 223).

Nesse sentido, percebe-se que o professor de AEE, além da formação inicial, deve buscar construir e articular outros saberes nos encontros de formação em serviço, nas oportunidades de extensão das universidades e reflexões permanentes sobre o fazer pedagógico, sobre a própria prática. Exige do professor a capacidade de dominar, integrar e mobilizar diferentes saberes (TARDIF, 2002) enquanto condição para sua prática.

A formação docente para o AEE deve contemplar a construção de diferentes saberes necessários às especificidades da Educação Especial. De acordo com a Política Nacional de Educação Especial numa perspectiva inclusiva de 2008,

O atendimento educacional especializado é realizado mediante a atuação de profissionais com conhecimentos específicos no ensino da Língua Brasileira de Sinais, da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, do Soroban, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação alternativa, do desenvolvimento dos processos mentais superiores, dos programas de enriquecimento curricular, da adequação e produção

Nesse sentido, para atuar na educação especial, o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada, conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos que atendam às demandas da Educação especial.

A Resolução do CNE nº4 de 2 de Outubro de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado oferecido na Educação Básica, determina que “o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial.”(Art. 12, p.3). Tendo como atribuições, dentre outras, “elaborar e executar o plano de atendimento educacional especializado, organizar os atendimentos, acompanhar a sala comum, estabelecer parcerias entre professores e família e utilizar tecnologias assistivas¹ quando necessário”. (Art. 13, p.3).

O Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005/2014, prevê uma política educacional que reafirma a escola como plural, democrática e aberta às diferenças, cabendo aos sistemas de ensino uma atenção especial à meta 4

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (BRASIL. LEI N. 13.005, 2014).

O documento evidencia a necessidade de que o atendimento educacional especializado ocorra preferencialmente na escola regular em sala de recursos multifuncionais. Com isso, os sistemas de ensino devem se atentar para identificarem a demanda da sala de recurso no PAR – Plano de Ações Articuladas com o governo federal e a escola, informar as matrículas das crianças com deficiências no Censo escolar.

A secretaria de educação a qual se vincula a escola deve ter elaborado o Plano de Ações Articuladas – PAR, registrando as demandas do sistema de ensino com base no diagnóstico da realidade educacional [...] A Secretaria de Educação efetua a adesão, o cadastro e a indicação das escolas contempladas por meio do Programa no Sistema de Gestão Tecnológica do Ministério da Educação – SIGETEC, endereço <http://sip.proinfo.mec.gov.br>. (BRASIL, 2010, p. 10)

¹A Tecnologia Assistiva, como um tipo de mediação instrumental, está relacionada com os processos que favorecem, compensam, potencializam ou auxiliam, também na escola, as habilidades ou funções pessoais comprometidas pela deficiência, geralmente relacionadas às funções motoras, funções visuais, funções auditivas e/ou funções comunicativas (GALVÃO FILHO, 2013, p. 8-9).

A Lei Brasileira de Inclusão, nº 13.146, de 6 de Julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, preconiza que os sistemas de ensino devem fornecer programas de formação inicial e formação continuada voltada para o AEE e para o ensino de Libras e do Sistema Braille, além do uso de tecnologias assistivas para promover a autonomia e a plena participação do aluno com as diversas situações da vida escolar e social. Lei Brasileira de Inclusão (Art. 28, p.9).

Diante das legislações mencionadas, o que se percebe é que a formação docente inicial não tem sido suficiente para contemplar o trabalho com as crianças com necessidades especiais. É preciso que o professor busque aperfeiçoar suas práticas, desenvolver novas habilidades e aprimorar cada vez mais os conhecimentos sobre essa modalidade de educação, visto que a mesma pode ser considerada uma modalidade recente no Brasil, e que por isso, é evidente, ainda há muitos desafios que impedem o profissional de educação exercer um trabalho de qualidade.

Além do mais, conforme (REIS; et AL, 2017, p. 45), “não é pela força da lei que se faz inclusão”. A concretização da inclusão requer na visão das mesmas autoras, “ações permanentes, investimentos, revisões, adaptações, parcerias, trabalho colaborativo e redes de apoio”. (REIS, et. AL, 2017). E foi ao analisar essas necessidades que o curso de extensão em orientações pedagógicas para o atendimento educacional especializado (AEE) na educação básica se desenvolveu e apresentou os resultados, discutidos a seguir.

2. O Curso de Extensão em Orientações Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica

O Curso de extensão em Orientações Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado – AEE na Educação Básica, foi ministrado pelas professoras Carla Salomé Margarida de Souza e Marlene Barbosa de Freitas Reis, uma realização do Laboratório Pensar, Pedagogia Interdisciplinar, da Universidade Estadual de Goiás, no ano de 2017, primeiro e segundo semestre, correspondendo à 1ª e 2ª edição.

Foi ministrado às sextas-feiras no período vespertino, na primeira edição e às quartas-feiras na segunda edição. Na primeira edição contemplou 24 (vinte e quatro) participantes entre acadêmicos de Pedagogia, Letras e também pessoas da comunidade Inhumense, observando-se nessas, a participação de uma aluna de outra instituição de ensino superior e quatro professoras de apoio da rede pública de ensino do município de Inhumas- Goiás. Na segunda edição, foram contemplados 22 (vinte e dois) participantes, entre acadêmicos de

Pedagogia, Letras e também pessoas da comunidade Inhumense, observando-se nessas, a participação de 7 (sete) professoras da rede pública de ensino do município de Inhumas e uma professora de AEE da rede pública do município circunvizinho.

A carga horária da primeira edição correspondeu a 40 horas, sendo essas, 25 de aulas formais e 15 horas de atividades práticas no Laboratório de Pedagogia e uma visita técnica-pedagógica ao Centro de Atendimento Educacional Especializado Diurza Leão na cidade de Inhumas, onde os participantes tiveram a oportunidade de vivenciar na prática, diferentes eixos de efetivação do AEE, como: o AEE com a utilização das tecnologias digitais acessíveis, o AEE por meio da Arteterapia e o AEE com diversificados recursos lúdicos para estimulação cognitiva da criança com deficiência intelectual.

Gomes (2010) nos chama a atenção para o fato de que o professor de AEE deve propor situações vivenciais que possibilite ao aluno com deficiência intelectual organizar seu pensamento. Deve se fundamentar em situações-problemas, que exijam que o aluno utilize seu raciocínio para a resolução de um determinado problema.

A carga horária da segunda edição correspondeu a 60 horas, sendo 30 horas de aulas formais e 30 horas de atividades práticas no Laboratório de Pedagogia e duas visitas técnicas-pedagógicas, uma no Centro de Atendimento Educacional Especializado Diurza Leão na cidade de Inhumas e outra no Centro de Ensino Especial São Vicente de Paulo no Município de Trindade/Goiás. Ambas foram experiências muito produtivas para a relação teoria e prática. As participantes tiveram oportunidade de ver o funcionamento do AEE para atender a diferentes necessidades específicas de crianças com deficiências (Surdez, cegueira, baixa visão, autistas, deficiência intelectual, múltiplas).

Os conteúdos do curso abordaram os seguintes temas: fundamentos do AEE; AEE para deficiência visual; AEE para deficiência auditiva; AEE para deficiência física; AEE para deficiência intelectual; AEE para transtornos globais do desenvolvimento e para o transtorno de linguagem (dislexia), também para o transtorno de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e o AEE para as altas habilidades/superdotação, além dos saberes necessários à construção do plano de desenvolvimento individualizado (PDI) para o AEE.

O curso possibilitou uma formação docente específica para o trabalho com o AEE e contribuiu de diferentes maneiras, observemos o depoimento de uma das participantes

Particpei das duas edições do curso, contribuiu muito com meus estudos para o meu trabalho de conclusão de curso e para minha formação docente, posso dizer que o ideal seria se todos os acadêmicos de licenciatura tivessem a oportunidade de cursarem um curso sobre AEE como esse, que articulou tão bem teoria e prática e

nos possibilitou uma formação pedagógica específica para atuar com segurança no AEE. Dentre os diversos saberes que construí, posso relatar sobre o TDAH, quando trabalhamos com essas crianças, que muitas vezes são rotuladas como indisciplinadas, devemos se atentar para um trabalho que aborde: Técnicas para melhorar a atenção e memória sustentadas, a questão do tempo e processamento das informações, é fundamental: respeitar um tempo mínimo de intervalo entre as tarefas, Incentivar o uso de agendas, calendários, *post-it*, blocos de anotações, lembretes sonoros do celular e uso de outras ferramentas tecnológicas que o aluno considere adequado para a sua organização e a utilização de técnicas Inibição e autocontrole, como por exemplo, permitir que o aluno se levante em alguns momentos, previamente combinados entre ele e o professor, pedir que vá ao quadro (lousa) apagar o que está escrito, solicitar que vá até a coordenação buscar algum material, etc. (PARTICIPANTE DAS DUAS EDIÇÕES DO CURSO, ACADÊMICA DE PEDAGOGIA)

Evidenciamos no relato da acadêmica, a importância do curso, que além de contribuir com a formação para o atendimento as necessidades da criança com TDAH, serviu como motivação e incentivo para outras pesquisas como o trabalho monográfico da acadêmica.

As metodologias utilizadas no curso foram aulas dialogadas, com recursos multimídia, dinâmicas de grupo, discussões, debates, oficinas de produção de materiais adaptados, possibilitando aos participantes uma ampla interação e compreensão. Convém ressaltar que ao final de cada encontro, o curso ofereceu a todos os alunos, materiais de apoio impresso, para complementação dos estudos.

Além dos saberes específicos, buscamos provocar reflexões acerca da formação docente para atuação na educação especial numa perspectiva inclusiva, com ênfase no AEE. Observemos o relato de uma acadêmica de pedagogia da UEG/Câmpus Inhumas, participante do curso:

O curso de extensão realizado na Universidade Estadual de Goiás – Câmpus Inhumas, denominado “Orientações pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação básica” tinha como objetivo provocar reflexões acerca dos aspectos legais e pedagógicos, perpassando as orientações pedagógicas, recursos e materiais desenvolvidos em salas de recursos multifuncionais. Este curso foi abordado, de maneira esplendorosa, uma vez que em cada encontro, foram oferecidas orientações específicas para o profissional de educação trabalhar nas salas de recursos multifuncionais do AEE, abordando todos os eixos temáticos e as deficiências e transtornos em suas especificidades, além de materiais pedagógicos que poderiam ser utilizados e desenvolvidos pelo responsável das salas, possibilitando uma visão de como devem ser desenvolvidos os trabalhos pedagógicos nas salas. Como aluna do sexto período do curso de pedagogia e bolsista CNPq - que teve como tema pesquisado o AEE -, este curso somou de maneira satisfatória para a minha formação, acrescentando informações e conceitos que favoreceram minhas pesquisas e visão como futura educadora. Agradeço imensamente a professora que ministrou esse curso, que com toda sua experiência e arcabouço teórico mediou e conduziu por meio de aulas teóricas, práticas e visitas, os conhecimentos epistemológicos do AEE, nossas dúvidas, os desafios a serem enfrentados e todo o curso de maneira ímpar. Também agradeço ao câmpus por proporcionar aos acadêmicos e a comunidade o conhecimento e informações sobre a inclusão – tal como o AEE, uma vez que a diversidade está presente no contexto escolar e é de grande valia e necessidade tratarmos com seriedade e respeito à inclusão, haja vista que as diferenças são a principal característica presente nas

pessoas humanas, cada um com suas singularidades. (PARTICIPANTE DA 2ª EDIÇÃO DO CURSO, ACADÊMICA DE PEDAGOGIA)

Percebemos também que o curso, preencheu algumas lacunas na formação de professores que já atuam no AEE, pois tiveram a oportunidade de entender a utilização de muitos recursos disponíveis nas salas de recursos multifuncionais, conforme relata uma cursista:

Agradeço a UEG/Câmpus Inhumas pela oportunidade de participar desse curso de extensão. O curso de orientações pedagógicas para o atendimento educacional especializado, posso dizer com convicção que sanou várias dúvidas e dificuldades que tinha ao atuar como professora de AEE. A forma como o curso foi abordado, sendo cada encontro, oferecido orientações pedagógicas específicas para o AEE em todos os eixos, me possibilitou uma visão ampla e ao mesmo tempo específica dos diferentes recursos disponível na sala multifuncional. Aprendemos quanto a utilização do teclado em colméia, alguns softwares como o Dasher, que possibilita a digitação sem o uso do teclado, o aplicativo ABC autismo para o trabalho intencional com crianças com o transtorno, a aprendizagem do Braille, orientações para baixa visão, com a utilização do plano inclinado, a adaptação de materiais pedagógicos em Libras, contribuiu de forma fundamental com nossos conhecimentos. Para mim, particularmente, foi excelente as experiências obtidas com as visitas e com as aulas teóricas e práticas. (PROFESSORA DE AEE, PARTICIPANTE DA 2ª EDIÇÃO DO CURSO)

O curso, também provocou reflexões sobre a importância do professor de AEE desenvolver uma prática colaborativa, com vistas a efetivação de um bom diálogo com professores regentes, professores de apoio, equipe pedagógica e demais profissionais da escola e também outros profissionais especializados, no sentido de vivenciar a educação especial como um trabalho transdisciplinar, que dialogue com outras áreas e do conhecimento humano para que de fato, esse professor, realize um trabalho em parceria com interface com outros saberes, buscando superar diferentes barreiras que surgem no cotidiano escolar.

No curso de extensão em AEE, tivemos a oportunidade de aprender diferentes práticas específicas para o nosso fazer pedagógico no AEE, uma abordagem que me chamou mais atenção, foi a importância e a atenção que devemos atribuir ao trabalho do AEE de forma colaborativa, onde com fundamentação em Bedaque (2014) aprendemos que os professores das salas de recurso multifuncional devem atuar de forma colaborativa com o professor da classe regular para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso ao aluno ao currículo e a sua interação no grupo, entre outras ações que promovam a educação inclusiva, como o diálogo permanente entre o professor de AEE e todos os docentes e demais profissionais da escola. (PROFESSORA DE AEE, PARTICIPANTE DA 2ª EDIÇÃO DO CURSO)

Nesse sentido, o trabalho pedagógico ressurgiu na escola com possibilidades de implementar uma nova cultura social que erradique o egoísmo e o individualismo, em busca dos laços de solidariedade, cooperação e respeito. É a superação de um trabalho isolado, para

um trabalho crítico, reflexivo, analítico, criativo, inventivo, agindo diante dos desafios da realidade que se apresenta. (BEDAQUE, 2014).

Com relação ao Plano de AEE, um dos conteúdos mediados pelo curso, foi a análise de um estudo de caso sobre uma criança com deficiência intelectual e propomos a partir desse estudo, a realização de uma oficina prática para a elaboração do PDI para deficiência intelectual. No tocante a essa experiência, relata uma das participantes:

Aprendemos como desenvolver o planejamento voltado para as necessidades específicas das crianças. Realizar um plano para o AEE, não é simples como pensam muitos. Exige reflexões sobre as possibilidades de aprendizagem dos alunos, o perfil de aprendizagem de cada um e os recursos a serem utilizados na aula no AEE, além da necessidade permanente do diálogo com a professora regente e de apoio. (PARTICIPANTE DAS DUAS EDIÇÕES DO CURSO, ACADÊMICA DE PEDAGOGIA)

O planejamento de AEE resulta das escolhas do professor aos recursos, equipamentos, e o apoio mais adequado para que possam eliminar as barreiras que impedem o aluno de ter acesso ao que lhe é ensinado na turma da sala regular, garantindo-lhe a participação e sua aprendizagem. Portanto, esses instrumentos a serviço da aprendizagem dos alunos, não significa que seja um ponto final resumido no processo ensino aprendizagem, mas antes de tudo é um ponto de partida que nos permita conhecer, atuar e através deste conhecimento identificar os caminhos, as técnicas, os métodos e os conteúdos a serem ministrados aos alunos público-alvo da educação especial.

Com relação ao produto acadêmico científico do curso, além da exposição dos materiais pedagógicos produzidos no decorrer das aulas práticas, os participantes divididos em grupos, apresentaram na sessão de pôster da VI Semana de Integração da Universidade Estadual de Goiás/Câmpus Inhumas, referente aos conhecimentos interpostos pelo curso. Na segunda edição, no segundo semestre de 2017, as participantes também divididas em grupos, apresentaram pôsteres relacionados aos conteúdos do curso, na sessão de pôster do II Seminário de Educação Especial e Inclusiva da UEG/Câmpus Inhumas.

Considerações finais

O AEE demanda uma formação docente que seja de fato, ação permanente para além da formação inicial nas universidades. Demanda saberes específicos, peculiares da educação especial, que os docentes devem buscar, seja nas formações em serviço, em pesquisas, ou formações continuadas oferecidas pelas universidades, onde destacamos aqui, a experiência exitosa da Universidade estadual de Goiás, Câmpus Inhumas, com a realização do Curso de

extensão em orientações pedagógicas para o atendimento educacional especializado (AEE) na educação básica.

O Curso abordou a necessidade de institucionalização do Atendimento Educacional Especializado - AEE na Educação Básica, mais especificamente na escola de ensino regular, oferecendo aos 46 participantes, uma formação docente em torno das orientações pedagógicas, recursos, serviços e materiais desenvolvidos em Salas de Recursos Multifuncionais, a fim de que o AEE se cumpra com a sua função primordial de complementar ou suplementar o ensino para os alunos e alunas público-alvo da educação especial.

A experiência com o desenvolvimento desse curso de extensão propiciou aos docentes, reflexões quanto aos aspectos relacionados à prática pedagógica, além de contribuir efetivamente para melhor embasamento teórico mediante suas ações em atendimento educacional especializado, capacitando-os nas especificidades dos diferentes eixos de atendimento do AEE, além da aprendizagem fundamentada para a elaboração do PDI e o trabalho colaborativo.

Em suma, podemos dizer que os objetivos do curso em oferecer formação docente para atuação no Atendimento Educacional Especializado – AEE na educação básica, com foco nas orientações pedagógicas, recursos e materiais desenvolvidos em salas de recursos multifuncionais, foram alcançados e as reflexões advindas dessa experiência, reforçam que a formação de professores para a educação especial é fundamental para o desenvolvimento de sistemas educacionais mais inclusivos e que a universidade assume papel primordial nesse processo.

Referências:

BEDAQUE, Selma Andrade de Paula. **Por uma prática colaborativa no AEE: atendimento educacional especializado**. Curitiba: Appris Editora, 2014.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96)**. Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB 4/2009. Diário Oficial da União**. Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial/SEESP. **Manual de Orientação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais**. Brasília: MEC/SEESP, 2010.

BRASIL. Lei 13.005, de 5 de junho 2014. Aprova o **Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024** e dá outras providências. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília: DF, 2014.

CANEN, Ana. Universos culturais e representações docentes: subsídios para a formação de professores para a diversidade cultural. **Educação & Sociedade**. Ano XXII, n.77, dez/2001, p. 207-227, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302001000400010&script=sci_abstract&tlng=pt> Acesso em: 06 de maio. 2018

CARVALHO, Lorena Resende. **Atendimento Educacional Especializado – AEE: perspectivas para a educação inclusiva em Goiás**. Caderno 1. Goiás: Secretaria da Educação/Coordenação de Ensino Especial, 2010.

FÁVERO, Eugenia Augusta Gonzaga. **Atendimento Educacional Especializado: Aspectos Legais e Orientações Pedagógicas**. São Paulo: MEC/SEESP, 2007.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

GALVÃO FILHO, Teófilo A. A construção do Conceito de Tecnologia Assistiva: Alguns novos interrogantes e desafios. 2013. Disponível em: <http://www.galvaofilho.net/TA_desafios.htm>. Acesso em: 12 maio. 2018.

GOMES, Adriana Leite Lima Verde. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual**/Adriana Leite Lima Verde Gomes, Jean-Robert Poulin, Rita Vieira de Figueiredo. –Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; (Fortaleza): Universidade Federal do Ceará, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Égler. **Inclusão Escolar: o que? por quê? como fazer?** 2ed. São Paulo: Moderna, 2009.

MANTOAN, M. T. E. **O Atendimento Educacional Especializado na educação inclusiva**. In: MEC. Inclusão: Revista de Educação Especial, v. 5, n. 1. Brasília: Secretaria de Educação Especial, jan/jul, 2010.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. **Educação inclusiva: limites e perspectivas**. Goiânia: Deescubra, 2006.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas. **Política Pública, Diversidade e Formação Docente: uma interface possível**. 2013. 279f. Tese (Doutorado em Ciências, em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento) – Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-RJ, 2013.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas; SANTOS, Thiffanne Pereira dos; OLIVEIRA, Brenda Fonseca de. Educação na e para a Diversidade: a busca pelo exercício da alteridade. In: REIS, Marlene Barbosa de Freitas; LUTERMAN, Luana Alves. (Org). **Interdisciplinaridade na Educação: redimensionando práticas pedagógicas**. Anápolis/Goiás: UEG, 2017.

SÁ, Elizabet Dias de; CAMPOS, Izilda Maria de; SILVA, Myriam Beatriz Campolina. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual**. DF: MEC/SEESP, 2007.



SATO, Larissa Elisiário; LIMA, Waldiza Salgado dos Santos. Curso: **Estratégias Pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Mental – AEE**. Belém/Pará: UEPA, 2010, 2011.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, R.J.: Editora Vozes, 2002.